

PROCESSO n.º 23799.000050.2025-10

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2025

RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação de mão de-obra, de serviços de apoio administrativo, escolar, limpeza e conservação (com fornecimento de materiais e equipamentos), para fins de atendimento das demandas institucionais dos Campi Esperança e Monteiro do IFPB.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do tópico 10, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado no dia 07/03/2025, encaminhado a esta Comissão. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, a empresa solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamento 01:

Qual o valor da tarifa do transporte público das localidades (Campi Esperança e Monteiro) onde será executado o objeto?

3. DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos na fase interna da licitação pela equipe de Planejamento do órgão contratante, esclarecemos que:

Resposta ao questionamento 01:

Resp.: Não há transporte público regulamentado nas cidades de Esperança e Monteiro, como informado na planilha de custos e formação de preços. Diante disso, não deverá ser cotado, conforme Anexo V do Edital.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/administracao/compras-e-licitacoes>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº **90001/2025** mantêm-se inalterados.

Esperança/PB, 10 de março de 2025.

Álysson Albuquerque Andrade
Pregoeiro